

---

## **S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**

**Portaria n.º 142/2013 de 14 de Março de 2013**

---

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, e ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2003/A, de 4 de novembro e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, transferir para o Fundo Regional de Ação Cultural a quantia de 4.166,00€ (quatro mil, cento e sessenta e seis euros) correspondente ao duodécimo do mês de março do Fundo Regional de Ação Cultural para despesas correntes, pela dotação inscrita no Capítulo 04.01, código 04.03.05, alínea *a*) do Orçamento da Presidência do Governo Regional – Direção Regional da Cultura para 2013.

1 de março de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luíz Manuel Fagundes Duarte*.